DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026** - **Edição 2570**

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO 1
PODER EXECUTIVO 3
DECRETOS 3
PORTARIAS 4

ICP Brasil
Assinado por: MUNICIPIO DE SAO MANUEL: 46634523000190
Data: 28/08/2026 16:52:10

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026** - **Edição 2570**

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

PORTARIA N.º 17/2026

"Designa servidores para comporem a Comissão de Avaliação e Gestão de Documentos e Arquivo Público no âmbito da Câmara Municipal de São Manuel nos termos do que autoriza a Lei Complementar nº 122, de 07 de maio de 2026 e dá providências."

JACÓ FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Lei Complementar nº 122/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que sejam designadas as servidoras públicas:

Presidente: **ELISABETE BRANCO MENDES BOTARO;** ***Membros:*** **ARIANI BOVOLENTA GARRUCHO; GEORGIA HANNA BORBA DE OLIVEIRA E ROMILDA MARIA PAFFETTI BISCAÍNO SIMÃO,** para comporem a Comissão de Avaliação e Gestão de Documentos e Arquivo Público no âmbito da Câmara Municipal de São Manuel, nos termos da Lei Complementar nº 122/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Afixe-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Manuel, 27 de agosto de 2026.

JACÓ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Jacó Ferreira dos Santos (325.***.***-60) em 28/08/2026 10:38
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarasaomanuel.sp.gov.br/cer e informe o código: 260827155314C106

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026** - **Edição 2570**

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

PORTARIA N.º 18/2026

"Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 15/2026 e dá providências."

JACÓ FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o "caput" do artigo 2º da Portaria nº 15/2026, passando a ter a seguinte redação:

"**Art. 2º. Fica concedida à servidora em questão a gratificação no valor de R$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais) prevista no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 089/2025, sendo que a referida gratificação será reajustada na mesma data da RGA dos servidores públicos do Legislativo**".

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2026.

Publique-se,
Afixe-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Manuel, 28 de agosto de 2026

JACÓ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Jacó Ferreira dos Santos (325.***.***-60) em 28/08/2026 14:49
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camarasaomanuel.sp.gov.br/cer e informe o código: 260828133918ED26

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Edição 2570**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Expediente e Protocolo

DECRETO Nº 4.480, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Abre o crédito adicional no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências.

Odirlei José Félix, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), autorizado pela Lei nº 4.861, de 27/08/2026, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENT	
02.09.01				SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E	
15.451.2011.1014				AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
	538	1	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00
				Total do Crédito Especial	**20.000,00**

Art. 2º. O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes de Anulação de Dotação, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03				SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.03.02				ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.2003.0004				PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATADA - OPERAÇÃO	
	76	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	20.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**20.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Manuel, 28 de agosto de 2026.

Odirlei José Félix
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Expediente em 28 de agosto de 2026.

Luciana Fidêncio Beloti Shinozaki
Seção de Expediente

municipiodesaomanuel municipiodesaomanuel protocolo@saomanuel.sp.gov.br
Rua Dr. Júlio de Faria, nº 518 - Centro | CEP 18650-047 | São Manuel (SP) | +55 14 3812-4400

Assinado por Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), Mário Batissoco (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?7dd04d9-db85-4ae4-9591-00330e9869c3

DIÁRIO OFICIAL
Atos do Poder Executivo
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL - SÃO PAULO

São Manuel/SP, **Sexta-feira, 28 de Agosto de 2026 - Edição 2570**

MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Expediente e Protocolo

PORTARIA Nº 169 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de trabalhos estabelecido na Portaria nº. 122 de 30 de junho de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX, Prefeito do Município de São Manuel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo sob nº 2742/2026, instaurado pela Portaria nº. 122 de 30 de junho de 2026, sendo prorrogáveis se necessário, por igual período a pedido do presidente, mediante justificativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Manuel, 27 de agosto de 2026.

ODIRLEI JOSÉ FÉLIX
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Seção de Expediente em 27 de agosto de 2026.

LUCIANA FIDENCIO BELOTI SHINOZAKI
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Assinado por Luciana Fidencio Beloti Shinozaki (Senha), ODIRLEI JOSE FELIX (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://saomanuelweb.4rtec.com.br/assinador/verificacao.aspx?4bd2e7b5-9fc3-4299-a660-12c46f8164fe